



PROCESSO	SEI 00179.003621/2023-16
INTERESSADO	CPFi-CAU/SP
ASSUNTO	<b>Designação de relatores - Acórdão nº 1359-2023 - Plenário TCU</b>

## DELIBERAÇÃO Nº 159/2023 – CPFi – CAU/SP

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - CPFi - CAU/SP, reunida extraordinariamente e de forma híbrida, na sede do CAU/SP e via Microsoft Teams, no uso das competências que lhe conferem os artigos 92 e 99 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que compete à CPFi - CAU/SP: “Propor, apreciar e deliberar sobre apuração de irregularidades e responsabilidades relacionadas aos aspectos econômico-financeiros, no âmbito de sua competência” (art. 99, IV do Regimento Interno);

Considerando o Acórdão nº 1.121/2021 – TCU - Plenário sobre Processo de apuração de irregularidades no pagamento de diárias e deslocamentos de conselheiros;

Considerando o Acórdão 1359/2023 – TCU – Plenário encaminhado pela Presidência para a CPFi-CAU/SP no dia 12/09/2023 por meio do Processo SEI nº 00179.003621/2023-16;

Considerando o despacho da Presidente do CAU/SP (Documento SEI 0075692) encaminhando o processo à CPFi-CAU/SP para apreciação e deliberação, solicitando prioridade e urgência, tendo em vista que o prazo fixado pelo TCU se encerra em 23/10/2023;

Considerando a necessidade de relatoria do processo por conselheiros indicados pela CPFi-CAU/SP;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

### DELIBERA:

1. **DESIGNAR** como Relatores do processo os Conselheiros Daniel Passos Proença e as Conselheiras Rosana Ferrari e Sandra Aparecida Rufino;
2. **ENCAMINHAR** esta deliberação à Presidência do CAU/SP para análise e demais providências cabíveis.

Com **07 votos favoráveis** dos conselheiros Renata Alves Sunega, Daniel Passos Proença, Fernanda Simon Cardoso, Rayssa Saidel Cortez, Rosana Ferrari, Sandra Aparecida Rufino e Vera Lúcia Blat Migliorini, **00 votos contrários** e **00 abstenções**.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo-SP, 15 de setembro de 2023.

**Renata Alves Sunega**

Coordenadora da CPFi-CAU/SP

33ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CPFi - CAU/SP

(Híbrida)

**Folha de Votação**

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenadora	Renata Alves Sunega	X			
Membro	Daniel Passos Proença	X			
Membro	Fernanda Simon Cardoso	X			
Suplente	Rayssa Saidel Cortez	X			
Membro	Rosana Ferrari	X			
Membro	Sandra Aparecida Rufino	X			
Membro	Vera Lúcia Blat Migliorini	X			

**Histórico da votação:**

**33ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CPFi - CAU/SP**

**Data:** 15/09/2023

**Matéria em votação:** Designação de relatores - Acórdão nº 1359-2023 - Plenário TCU

**Resultado da votação:** Sim (07) Não (0) Abstenções (0) Ausências (0), Total (07)

**Impedimento/suspeição:** (0)

**Ocorrências:** Não houve

**Condução dos trabalhos (coordenador/substituto legal):** Coordenadora Renata Alves Sunega

**Assessoria Técnica:** Mayra Yumi Hayashida



Documento assinado eletronicamente por **RENATA ALVES SUNECA, Coordenador(a) da CPFi-CAU/SP**, em 18/09/2023, às 13:09, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MAYRA YUMI HAYASHIDA, Assistente Técnico(a)**, em 18/09/2023, às 15:00, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **E56EA4C3** e informando o identificador **0080802**.

---

Rua Quinze de Novembro, 194 7º andar | CEP 01013-000 - São Paulo/SP  
[www.causp.gov.br](http://www.causp.gov.br)

---

00179.003818/2023-47

0080802v3